

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Instrumento particular de representação artística que entre si celebram de um lado como **REPRESENTANTE**: MT PRODUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ 39.399.678/0001-24, e do outro lado como **REPRESENTADA**: MARÍLIA TAVARES ARAÚJO.

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante: **MT PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CPNJ 39.399.678/0001-24, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 3455, Quadra C9, Lote 2E, Sala 513, Ed. Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-100, por seu representante legal **ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, nascido aos 31/10/1969, portador do RG nº 2213470 - SSP/GO, inscrito no CPF nº 527.127.451-91 e de outro lado como **REPRESENTADA** a artista **MARÍLIA TAVARES ARAÚJO (em artes “MARÍLIA TAVARES”)**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 437203-4 SSP- RR, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.858.392-80, residente e domiciliada na rua SB 06, Quadra 01, Lote 07, Condomínio Portal do Sol 01, Goiânia, Goiás, CEP: 74.393-366, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico exclusivo;

CLÁUSULA SEGUNDA - O Representante/Empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado, em caráter exclusivo, para a realização de apresentação artísticas, em shows ou eventos, em qualquer parte do território nacional e internacional, ajustados em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário;

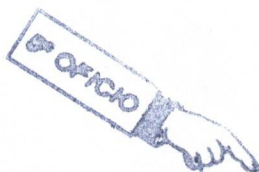
CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contrato artístico que o contratante empresário é seu único representante em todo o território Nacional e Internacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas;

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido por 10 (anos) anos a contar da data de assinatura;

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores;

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade da cidade Goiânia - GO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.



Goiânia, 21 de maio de 2024.



MT PRODUÇÕES LTDA
REPRESENTANTE



CONSTITUTO DE SOLIDARIEDADE

Declaramos que os signatários deste instrumento são pessoas físicas ou jurídicas que se comprometem a manter a solidariedade entre si e a não se envolverem em qualquer atividade que possa prejudicar a honra ou a imagem de qualquer um dos signatários.

Declaramos que os signatários deste instrumento são pessoas físicas ou jurídicas que se comprometem a manter a solidariedade entre si e a não se envolverem em qualquer atividade que possa prejudicar a honra ou a imagem de qualquer um dos signatários.

Declaramos que os signatários deste instrumento são pessoas físicas ou jurídicas que se comprometem a manter a solidariedade entre si e a não se envolverem em qualquer atividade que possa prejudicar a honra ou a imagem de qualquer um dos signatários.

Declaramos que os signatários deste instrumento são pessoas físicas ou jurídicas que se comprometem a manter a solidariedade entre si e a não se envolverem em qualquer atividade que possa prejudicar a honra ou a imagem de qualquer um dos signatários.

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Sator Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

01132405213028024390804 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**. Dou fé Em Teste da Verdade.
Goiânia-GO, 22/05/2024 - 14:25:14h.cs650350*0045

David Sousa de Paula Escrivente



Marília Tavares Araújo
MARÍLIA TAVARES ARAÚJO
REPRESENTADA

TESTEMUNHAS:

[Signature]
1651321-5

[Signature]
3436709-5588



100410PJ - Protocolo nr. 1793419 - 22/05/2024

JARLISON DE ARRUDA DAMASCEN
O:02374365239
Assinado de forma digital por JARLISON DE ARRUDA DAMASCENO:02374365239